

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 – FORMA ELETRÔNICA  
CONTRATADA: SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 33.526.389/0001-62**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

O objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e, se necessário, corretiva, na subestação do TRAFÓ de 500KVA e seus componentes, com elaboração de Relatório Técnico sobre os testes do TRAFÓ e do disjuntor de média tensão, contendo fotografias coloridas do serviço executado. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza o artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 12 de junho de 2024. Miryan Santos Rezende Nunes. Agente de Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO:** O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 58/2024, AUTORIZO a contratação da empresa SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.526.389/0001-62 no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 12 de junho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara M. Ipatinga.